

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO AMAZONAS COMISSÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL NO AMAZONAS

Projeto: MONITORAMENTO DA INCIDÊNCIA E PREVALÊNCIA DO MOKO BANANEIRA NO ESTADO DO AMAZONAS

> MANAUS – AM 2.000

# Embrapa Amazônia Ocidental





MONITORAMENTO DA INCIDÊNCIA E PREVALÊNCIA DO MOKO DA BANANEIRA NO ESTADO DO AMAZONAS

José Clério Resende Pereira

Luadir Gasparotto

## INTRODUÇÃO

A banana constitui-se na fruta de maior consumo no Estado do Amazonas. Além de ser, em alguns municípios, consumidas como alimento na refeições diárias das populações de baixa renda. Contudo, devido a problemas relativos a coeficientes fitotécnico e, consequentemente, baixa produtividade, a população é ainda incipiente, obrigando, deste modo, que se faça importações freqüentes visando atender a demanda interna.

Do ponto de vista fitossanitário, a ocorrência de pragas, como o moko ou murcha bacteriana da bananeira (*Ralstonia salanacearum*, raça 2), constitui-se grave problema impedindo a manutenção e/ou expansão da bananicultura no estado, principalmente nas áreas de várzea.

A identificação precisa da incidência, bem como o monitoramento dessas praga no Estado é propriedade técnica para com isso estabelecer estratégias de controle e erradicação.

Para o moko da bananeira, devido a indisponibilidade de genótipos comprovadamente resistentes, a opção é a erradicação do bananal e manutenção da área livre de musáceas e/ou espécie afins por pelo menos dez meses, só então poderá-se-á retornar no local do plantio de bananeiras.

#### 2. OBJETIVO

Dar continuidade no levantamento e monitoramento do moko da bananeira.

Preparar um diagnóstico da cultura da bananeira, no que se refere à incidência e prevalência do moko no Estado, realizar o monitoramento nas áreas em que o levantamento já foi realizado.

## 3 .MATERIAL E MÉTODOS

O diagnóstico será efetuado em bananais localizados nos municípios produtores de banana. Será realizado o monitoramento em áreas bananiculturas dos municípios localizados nas margens dos rios Solimões, Amazonas, Madeira e Negro.

Serão quantificados os seguintes. Sintomas:

- 1. Descoloração vascular não localizada, atingindo a região central do rizoma e do pseudocaule (gema apicial);
- 2. Descoloração vascular na ráquis;
- 3. Descoloração vascular e podridão seca nos frutos (necrose da polpa);
- 4. Necrose da folha bandeira (cartucho);
- 5. Murcha em mudas tipo chifrinho e/ou chifre.

Os dados observados serão anotados em formulários (ver anexo) nos quais serão verificados as seguintes informações: Município; Comunidade; Variedades cultivadas, especificando a quantidade plantada inicialmente e a quantidade atual existente na propriedade; Há quanto tempo o produtor cultiva banana, para Ter idéia da experiência do produtor; Qual a idade do pomar; Qual a procedência das mudas, para tentar encontrar o foco

de mudas doentes; Porcentagem de plantas infectadas pelo moko e ainda verificar o estado nutricional as plantas

Para o monitoramento serão confeccionados novos formulários que constarão, além das informações descritas acima, qual o tratamento realizado a partir da primeira visita ( para produtores já assistido).

Ao final do levantamento e monitoramento será elaborado um documento contendo as informações trabalhadas bem como recomendação das possíveis estratégias de ação.

Para o exercício de 2000, propõe-se a execução das atividades constantes do Quadro abaixo:

#### QUADRO 1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

		TRIMESTRE					
ATIVIDADES/2000	I	II	Ш	IV			
<ul> <li>Visita Técnica às áreas infestadas</li> </ul>	X	X		18			
- Elaboração de material informativo.	X	X					
<ul> <li>Campanha de divulgação.</li> </ul>	X	X	X	X			
<ul> <li>Inspeção nas áreas com potencial de in nos Municípios produtores de banana</li> </ul>	nfestação X	X	X	X			
- Monitoramento.	X	X	X				
- Relatório Final	NA 34 1 12-4			X			

#### **RECURSOS HUMANOS**

1. As atividades serão executados pesquisadores da Embrapa Amazônia Ocidental em parceria com os técnicos dos órgãos da DFA-AM, IDAM e CEPLAC.

**QUADRO 2 - RECURSOS FINANCEIROS** 

		TRIMESTRE					
ELEM. DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	I	II	III	IV	TOTAL	
3390-14	Diária Pessoal	-	4.050	3.375	3.000	10.425	
3390-33	Passagem	-	1.875	1.500	1.125	4.500	
3390-30	Consumo	-	1.125	1.500	1.500	4.125	
3390-36	Pessoa Física	-	750	1.125	1.125	3.000	
3390-39	Pessoa Jurídica	-	750	1.125	1.125	3.000	
4590-52	Permanente	-	-	-	-	-	
TOTAL		-	8.550	8.625	7.875	25.050	

# ELABORAÇÃO/ EXECUÇÃO

José Clério Rezende Pereira - Embrapa Amazônia Ocidental Luadir Gasparotto - Embrapa Amazônia Ocidental Arlena Maria Guimarães Gato - DFA/AM

### CARLOS ALBERTO DE SOUZA FERREIRA Chefe do SSV/DFA/AM

ARLENA MARIA GUIMARÃES GATO Chefe do SEDAG/DFA/AM

JAMIL TUFFI SARMENTO NICOLAU Delegado Federal da DFA/AM